



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS (CEAC)

EDITAL CEAC 01/2022

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Curso: Especialização em Análises Clínicas

Natureza: *Lato Sensu*

Nível: Especialização

Característica: Patologia Clínica / Análises Clínicas

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas, de 1/9/2022 a 22/09/2022 as inscrições para seleção de alunos para o Curso de Especialização em Análises Clínicas nos termos de regimento geral para cursos de pós-graduação *lato sensu*.

1. Informações Gerais: O curso de Especialização em Análises Clínicas enquadra-se no modelo de curso autossustentável, portanto são cobradas 12 parcelas de R\$500,00 (quinhentos reais) à título de mensalidade.

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina, Farmácia, Farmácia - Bioquímica, Biologia e Biomedicina	21/10/22	360 hs	500,00
24	2				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de no mínimo 20 alunos.

2. Inscrição

2.1 As inscrições poderão ser realizadas através do envio de documentos **on line** em PDF pelo e-mail: pan.cmm@id.uff.br;

2.2. **Horário:** de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 10 às 17 horas.

2.3. **Período:** 01/09/2022 até as 17 horas do dia 22/09/2022

2.4. **Documentação para o processo seletivo**

2.4.1 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado)

2.4.2 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Análise do *Curriculum vitae*

3.2. **Cronograma**

3.2.1 **Inscrições:**

3.2.1.1 **Data: 01 de setembro de 2022 à 22 de setembro de 2022.**

3.2.1.2 Horário: das 10h às 17 h.

3.2.2 Envio de documentos e inscrições **on line**, pelo e-mail: pan.cmm@id.uff.br;

3.2.3 **Análise de Currículo** – será realizada pelos docentes do curso de forma remota.

Data: 26 e 27 de setembro de 2022.

3.2.4. **Divulgação do resultado:** o resultado do processo seletivo será divulgado no site ceac.uff.br bem como em mural na secretaria dos cursos de Pós graduação *lato sensu*, na Faculdade de Medicina. Local: R. Marquês do Paraná, 303, Prédio Frontal do Hospital Universitário Antônio Pedro, 2º andar, Secretaria da Pós Graduação *lato sensu*. **Telefone (21) 2629-9316; Data: 03/10/2022. Horário: 14h.**

3.2.5. **Interposição de Recurso:** O candidato que não concordar com o indeferimento de sua inscrição ou com o resultado obtido na seleção por análise de currículo, poderá solicitar recurso no período de 4 a 6/10/2022, através de carta para o e-mail pan.cmm@id.uff.br.

3.2.6. Análise de Recursos: 7/10/2022 a 11/10/2022.

3.2.7. Resultado e divulgação dos recursos: 13/10/2022. O resultado de recursos poderá ser obtido na secretaria dos cursos de Pós Graduação *lato sensu*, na Faculdade de Medicina. Local: R. Marquês do Paraná, 303, Prédio Frontal do Hospital Universitário Antônio Pedro, 2º andar, Secretaria da Pós Graduação *lato sensu*. **Telefone (21) 2629-9316.**

3.3. **Matrícula**

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate: Maior idade.

3.3.3 **Matrícula: 17 e 18/10/2022.**

3.4. **Documentação exigida para Matrícula**

3.4.1 Ficha de inscrição (a ser preenchida somente no ato da matrícula).

3.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

3.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

3.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

3.4.5 Duas fotos 3 X 4.

4. Disposições gerais


4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção e 01 (uma) vaga para funcionário da SES-RJ (Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro) os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O curso será no modelo **PRESENCIAL**, reservando-se o direito a aulas no formato remoto apenas quando do advento de situações de excepcionalidade - como em casos de surtos e/ou pandemias - nos quais as medidas de controle indiquem a necessidade de isolamento social.

Niterói, 20 de abril de 2022.



Profª YARA LEITE ADAMI RODRIGUES

Coordenadora do Curso Especialização em Análises Clínicas

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS – 2022.

NOME DO CANDIDATO:

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	COMPROVANTE (S) SIM; (N) NÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL e OBTIDA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA (USO DA BANCA EXAMINADORA)
Graduação em Medicina, Farmácia, Biomedicina e/ou Ciências Biológicas	6,0 pontos		6,0 ()	
Iniciação Científica	0,25		Máximo 0,5	
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	0,25 por monitoria		Máximo 0,5	
Estágio na área das Análises Clínicas	0,5 por estágio		Máximo 1,0	
Experiência na área das Análises Clínicas	0,5 por cada seis meses		Máximo 1,0	
Participação em Congressos	0,2 por congresso		Máximo 1,0	

Nota final:

Avaliador: